



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000051

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/25000051**

<b>Número / Ano</b>	000051/2025
<b>Data / Horário</b>	25/02/2025 - 10:57:30
<b>Ementa</b>	Aumento da gratificação de docência (regência) para o patamar de 30% e os professores que possuem alunos especiais para 40% e ainda, aumento no percentual da qualificação profissional.
<b>Autor</b>	Rafinha da Saúde
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	24
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 51/25  
Rubrica 29 Fis 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA  
INDICAÇÃO Nº 25/2025

LIDO  
24/03/25  
*[Handwritten signature]*

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

AUMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DOCÊNCIA  
(REGÊNCIA) PARA O PATAMAR DE 30% E OS  
PROFESSORES QUE POSSUEM ALUNOS ESPECIAIS PARA  
40% E AINDA, AUMENTO NO PERCENTUAL DA  
QUILIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**JUSTIFICATIVA**

O adicional de regência é um importante reconhecimento pelo trabalho desempenhado pelos professores que atuam diretamente com os alunos em sala de aula, garantindo não apenas a transmissão do conhecimento, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes.

O aumento desse benefício contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos docentes, incentivando a permanência na carreira, reduzindo a rotatividade e proporcionando maior dedicação ao ensino. Além disso, a valorização salarial reflete diretamente na qualidade da educação oferecida aos alunos, promovendo um ambiente escolar mais motivador e produtivo.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados estudos financeiros e administrativos para viabilizar esse aumento, considerando a importância dos professores para o futuro de nossa sociedade.

Conceição de Macabu/RJ, 24/02/2025.

*[Handwritten signature]*  
Raphael da Silva Chagas Barbosa  
Vereador

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 51/25  
Rubrica 29 Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CÓPIA**

**AO:** EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA

**OFÍCIO GP N° 53/2025**  
**ASSUNTO:** ENCAMINHA  
INDICAÇÕES LEGISLATIVA

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a seguinte Indicação Legislativa lidas na ordinária de 11/03/2025.

Indicação n° 24/2025 – Autor: Raphael da Silva Chagas Barbosa

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
N°:	4.133/25
Em:	12 / 03 / 25
Ass:	